



LEI Nº 2.649 , de
09 de NOVEMBRO de 1993

Dá a denominação de Rua "EDGAR
ALVIN PINTO", à via pública que
menciona.

O PREFEITO MUNICIPAL DE GUARATINGUETÁ

Faço saber que a Câmara Municipal decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Artigo 1º - Passa a denominar-se, oficialmente, Rua "EDGAR ALVIN PINTO", a atual Rua 13, do Loteamento "Jardim Santa Luzia" e, cujo Plano de Loteamento e Arruamento foi aprovado pelo Decreto nº 1.828, de 20.03.81.

Artigo 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARATINGUETÁ, aos nove dias do mês de novembro de 1993.

= NELSON ANTONIO MATHÍDIOS DOS SANTOS =
PREFEITO

= JORGE ALBERTO SIGAUD ISSA =
SECRETÁRIO MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO

Projeto de Lei Legislativo nº 62/93, de
autoria do Vereador Homero Couto

Publicada nesta Prefeitura na data supra.
Registrada no Livro de Leis Municipais nº XXV.